Prefeitura Municipal de Rio Novo
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo – MG
www.rionovo.mg.gov.br
Fone: (32) 3274-1228

CIDADE SEDE DO AEROPORTO
INTERNACIONAL ITAMAR FRANCO

LEI Nº1219/2017
Projeto de Lei nº 002/2017
Autoria Vereadores Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Dionísio Da Dalt Netto

"Dispõe sobre denominação de logradouro público no distrito industrial no bairro Cerâmica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Li Orgânica Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art.1º. Fica denominado logradouro: Rua **José Agostinho** a rua "Projetada A" localizada no distrito industrial do bairro Cerâmica.

Art.2º. Fica denominado logradouro: Rua **Geraldo Machado** a rua "Projetada B" localizada no distrito industrial do bairro Cerâmica.

Art.3º. Fica denominado logradouro: Rua **Jovelano Ferreira Marques** a rua "Projetada C" localizada no distrito industrial do bairro Cerâmica.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 06 de abril de 2017.

ORMEU RABELLO FILHO
Prefeito Municipal de Rio Novo

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICADO
EM 06/04/2017
Por Afixação
RIO NOVO - MG